

PORTARIA Nº. 9.129, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 40, §1º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c art. 18, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, resolve aposentar, compulsoriamente, RAIMUNDO LACERDA, Matrícula nº. 742, CPF nº. 157.637.906-00, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 9, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 08 de novembro de 2010.

Ubá, MG, 08 de novembro de 2010

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 15/11/2010